



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

RELAT-DAI - 52021
Código de validação: CE52E30407

Relatório do Sistema de Controle Interno

Tribunal de Justiça – TJMA e Corregedoria Geral de
Justiça – CGJ

Prestação de Contas – Exercício 2020



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL.....	4
2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	9
2.1 Da abertura de créditos adicionais.....	10
2.2 Do limite para dotação de outras despesas correntes.....	11
2.3 Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais...	12
3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	12
3.1 Da realização da despesa.....	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17



INTRODUÇÃO

O presente Relatório é parte integrante da documentação exigida para fins de Prestação de Contas Anual, nos termos da Instrução Normativa nº 26/2011 e consoante à sistemática definida na Instrução Normativa nº 12/2005, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O objetivo deste documento é avaliar a regularidade da realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, referentes ao exercício financeiro de 2020.

A prestação de contas do Poder Judiciário do Maranhão perpassa por seis unidades orçamentárias diferentes: o Tribunal de Justiça – TJMA (04101), a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERJ (04901), o Fundo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – FESMAM (04902), o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão – FERC (04903) e o Fundo Especial de Segurança dos Magistrados – FUNSEG (04904).

Nesta oportunidade analisar-se-á apenas a execução orçamentária do Tribunal de Justiça – TJMA (04101) e da Corregedoria Geral de Justiça – CGJ (04102), posto que as demais serão avaliadas em instrumentos próprios.

As constatações e considerações apresentadas pela Diretoria de Auditoria Interna, enquanto 3ª Linha de Defesa do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Maranhão, basearam-se em informações prestadas pela Diretoria Financeira, nos instrumentos de planejamento orçamentário vigentes no exercício de 2020 (PPA, LDO, LOA, Decretos de Execução e de Encerramento), em relatórios do sistema SIGEF e, em análises de processos e documentos administrativos.



1. DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual vigente no quadriênio 2020-2023 foi estabelecido pela Lei nº 11.204 de 31 de dezembro de 2019. O Programa macro do Poder Judiciário previsto no PPA/2020-2023, Prestação Jurisdicional (código 0543), tem por finalidade *“proporcionar à sociedade maranhense o acesso à Justiça e a resolução dos conflitos, garantindo a agilidade e um atendimento de qualidade”*. Este programa foi subdividido em 10 (dez) Ações, das quais, 4 (quatro) foram desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101) e pela CGJ (UO 04102), a saber, 4305 – Assistência Suplementar de Saúde, 4434 – Acesso à Justiça, 4478 – Comunicação e Divulgação e 4937 – Acesso à Justiça – CGJ.

O valor total planejado para o Programa Prestação Jurisdicional (código 0543) no ano de 2020 foi de R\$ 1.149.838.502,00 (um bilhão cento e quarenta e nove milhões oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e dois reais). Deste valor, 85% destinavam-se aos projetos e atividades da unidade orçamentária do Tribunal de Justiça (04101-TJMA), ou seja, R\$ 982.251.496,00 (novecentos e oitenta e dois milhões duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais) e 1,90% destinavam-se à unidade orçamentária da Corregedoria Geral de Justiça (04102-CGJ), ou seja, R\$ 23.467.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

O programa 0411 – Apoio Administrativo previu 3 (três) Ações, ambas desenvolvidas pelo TJMA (UO 04101), a saber, 0900 – Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual, 0901 – Contribuição ao Regime Geral da Previdência e 0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais.

O valor total planejado para o programa 0411 no ano de 2020 foi de R\$ 104.501.509,00 (cento e quatro milhões quinhentos e um mil quinhentos e nove reais).

Por sua vez, o programa 0499 – Operação Especial previu 1 (uma) Ação desenvolvida pelo TJMA (UO 04101) no exercício de 2020, qual seja, 0970 – Cumprimento de Sentença Judicial – TJ, no valor de R\$ 174.452.407,00 (cento e setenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sete reais).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Segue abaixo quadro demonstrativo dos programas e as respectivas ações definidas no PPA 2020-2023 para o Poder Judiciário do Maranhão no exercício de 2020:

AÇÕES PPA 2016-2019						
PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
4305 - Assistência Suplementar de Saúde	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJ	Servidor assistido	unidade	46.780	38.823.599,00
4434 - Acesso à Justiça	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	942.704.307,00
4937 - Acesso à Justiça - CGJ	Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça	CGJ	Medido pela despesa	unidade	-	23.467.000,00
4478 - Comunicação e Divulgação Institucional	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a	TJ	Medido pela despesa	unidade	857	723.590,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

	participação da população na formulação destas políticas					
PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	74.361.445,00
0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	26.834.768,00
0963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	3.305.296,00
PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL						
Projeto / Atividade	Finalidade	UO	Produto	Unidade de Medida	Metas	
					Física	Financeira
0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo	TJ	Medido pela despesa	unidade	-	174.452.407,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

100 da Constituição Federal					
-----------------------------------	--	--	--	--	--

FONTE: PPA 2020-2023

Segue abaixo a execução do Programa 0543 no PPA no exercício de 2020 para o TJMA e a CGJ:

PROGRAMA 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			
Projeto / Atividade	4305 - Assistência Suplementar de Saúde		
Produto	Servidor assistido		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
46.780	53.142	1,14	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
38.823.599,00	30.132.974,62	0,78	1,46
Projeto / Atividade	4434 - Acesso à Justiça		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
966.171.307,00	912.667.463,46	0,94	Não disponível
Projeto / Atividade	4478 - Comunicação e Divulgação Institucional		
Produto	Matéria Veiculada		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
857	2.380	2,78	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
723.590,00	95.200,00	0,13	21,11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

No tocante ao Programa 0543, verifica-se que:

a) a Ação 4305 mostrou-se eficaz ao atingir 114% da meta física e uma alta eficiência, enquanto gastou apenas 78% dos recursos financeiros disponíveis;

b) a Ação 4434 demonstrou uma execução financeira alinhada ao PPA durante o exercício, contudo, em razão da ausência de meta física não é possível avaliar sua eficácia e eficiência;

c) a Ação 4478 ultrapassou em 178% a meta física com a utilização de apenas 13% dos recursos financeiros planejados. O desempenho das metas física e financeira justificam-se pelos procedimentos adotados diante do cenário de pandemia mundial do Covid-19, como a suspensão de contratações e utilização de plataformas eletrônicas, reduzindo os custos operacionais e aumentando a capilaridade da comunicação do Judiciário.

A seguir observa-se a execução do Programa 0411 no PPA:

PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto / Atividade	0900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
74.361.445,00	127.440.137,83	1,71	Não disponível
Projeto / Atividade	0901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
26.834.768,000	25.599.733,91	0,95	Não disponível
Projeto / Atividade	0963 – Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A)=C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
3.305.296,00	3.043.708,63	0,92	Não disponível

Quanto ao Programa 0411, excetuadas as ações 0901 e 0963 que apresentaram a execução da meta financeira adequada ao planejado para o exercício, a Ação 0900 apresentou um aumento considerável de 71% da meta financeira, impactada pela majoração da alíquota previdenciária com efeitos a partir de março/2020.

Abaixo a execução do Programa 0499:

PROGRAMA 0499 - OPERAÇÃO ESPECIAL			
Projeto / Atividade	0970 - Cumprimento de Sentença Judicial - TJ		
Produto	Medido pela despesa		
Unidade de Medida	unidade		
Metas Físicas			
Planejado (A)	Realizado (B)	Eficácia (B/A) = C	
Medido pela despesa		Não disponível	
Metas Financeiras			
Planejado (D)	Realizado (E)	(E/D)= F	Eficiência (C/F)
174.452.407,00	174.450.674,97	1,00	Não disponível
Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficácia: Eficácia \geq 1,0 e Não Eficácia $<$ 1,0			
Escala de Valoração adotada para a Avaliação da Eficiência: Muito Eficiente $>$ 1,0; Eficiente = 1,0; Media Eficiência = 0,50 a 0,99 e Baixa Eficiência $<$ 0,50			
FONTES:			
1- PPA 2020-2023			
2- Relatório das Metas Físicas e Financeiras emitido em 11/02/2021 pela Coordenadoria de Orçamento - Diretoria Financeira.			

Do quadro acima verifica-se que a execução da Ação 0970 alcançou o



percentual de 100% de execução da meta financeira prevista.

2. DA EXECUÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente para o exercício de 2020 é a de nº 11.077, de 19 de julho de 2019. Ela propõe as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020.

2.1 Da abertura de créditos adicionais

Os artigos 33 a 41 da LDO para 2020 disciplinam o procedimento de abertura de créditos adicionais para o exercício.

As unidades orçamentárias TJMA e CGJ previam dotação inicial na LOA 2020, no montante de R\$ 1.284.662.407,00 (um bilhão duzentos e oitenta e quatro milhões seiscientos e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais). Mediante o Decreto do Executivo nº 36.109 foi aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), tendo por fonte de recurso, uma anulação dos recursos do Tesouro Estadual.

Além do crédito adicional citado foram feitas suplementações provenientes de anulação de dotação de recursos próprios mediante Ato da Presidência do Tribunal de Justiça no importe total de R\$ 30.928.000,00 (trinta milhões novecentos e vinte e oito mil reais).

Ainda no exercício de 2020 foram realizadas descentralizações orçamentárias junto ao Fundo Penitenciário Estadual durante a execução do Convênio nº 004/2019 firmado entre o Tribunal de Justiça e a Secretaria de Administração Penitenciária, no total de R\$ 98.146,60 (noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme informações prestadas pela Diretoria Financeira no MEMO-DF-272021 e DESPACHO-CO-9982021.

Assim, a dotação atualizada ao final do exercício restou em R\$ 1.309.564.260,40 (um bilhão trezentos e nove milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Segue abaixo o resumo das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2020:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Nº	Origem do Recurso	Documento	Publicação	Valor
1	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-31182020	24/08/2020	158.000,00
2	Anulação de Dotação-Recursos do Tesouro	Decreto nº 36.109	31/08/2020	25.000.000,00
3	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-40612020	23/11/2020	28.500.000,00
4	Anulação de Dotação Própria	Portaria-TJ-36112020	08/10/2020	2.270.000,00
5	Descentralização de crédito	2020DC000001	13/02/2020	50.138,55
6	Descentralização de crédito	2020DC000002	13/02/2020	5.916,00
7	Descentralização de crédito	2020DC000003	16/12/2020	6.465,94
8	Descentralização de crédito	2020DC000004	16/12/2020	22.283,44
9	Descentralização de crédito	2020DC000005	16/12/2020	4.124,03
10	Descentralização de crédito	2020DC000006	16/12/2020	7.427,84
11	Descentralização de crédito	2020DC000007	16/12/2020	1.790,80
Total				56.026.146,60
Acréscimos				25.000.000,00
Decréscimos				98.146,60
Dotação Atualizada				1.309.564.260,40

Fontes: Publicações no Diário da Justiça e no Diário Oficial do Estado do Maranhão encaminhados pela Coordenadoria de Orçamento – Diretoria Financeira e Notas de Descentralização de Crédito constantes do Processo nº 46917/2019.

As formalidades legais previstas na LDO e na LOA foram cumpridas para as alterações orçamentárias constantes do quadro acima, não caracterizando o reforço de dotação realizado procedimento irregular.

2.2 Do limite para dotação de outras despesas correntes

O artigo 17 da LDO 2020 estabeleceu como limite a ser observado para outras despesas correntes na proposta orçamentária de 2020,

o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária do ano de 2019, corrigida pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

Segundo ainda observa o parágrafo único do mesmo artigo, deverão ser excluídos do cálculo os valores das dotações destinadas ao pagamento de precatórios e despesas de capital destinados à construção de obras.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Considerando as orientações acima, o limite fixado para o Poder Judiciário neste item foi de R\$ 1.200.705.025,79 (um bilhão duzentos milhões setecentos e cinco mil vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

O valor orçado no grupo outras despesas correntes em 2020 para todas as unidades orçamentárias do Poder Judiciário (TJ e CGJ, FERJ, FESMAM, FERC e FUNSEG) totalizou R\$ 491.247.345,00 (quatrocentos e noventa e um milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), estando 41% abaixo do limite estabelecido pela LDO, o que demonstra o cumprimento dessa exigência por parte do Poder Judiciário do Maranhão, conforme quadro abaixo:

LIMITE PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
UO's	Orçado 2020	
	Outras Despesas Correntes	
TJ e CGJ	363.836.407,00	
FERJ	116.331.229,00	
FESMAM	750.000,00	
FERC	8.440.000,00	
FUNSEG	1.889.709,00	
Total	491.247.345,00	
Dotação 2019¹	1.161.560.439,00	
Limite²	1.200.705.025,79	
Diferença	709.457.680,79	41%

¹Excluídos os precatórios e as despesas de capital, conforme Art. 17, parágrafo único da LDO 2020 (Lei nº 11.007/19).
²Dotação 2019 corrigida pela variação acumulada do IPCA, para o período de julho de 2018 a junho de 2019.

2.3 Do limite para dotação de despesas com pessoal e encargos sociais

Quanto às despesas com pessoal e encargos sociais fixadas na proposta orçamentária para o exercício de 2020, observando-se os Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Judiciário do 1º, 2º e 3º Quadrimestres, verifica-se que a execução financeiro-orçamentária do exercício de 2020 cumpriu os limites impostos pela Lei de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) para as despesas com pessoal e encargos sociais, posto que todos os percentuais apurados, respectivamente de 4,84%, 4,79% e 4,73%, calculados sem a inclusão do Imposto de Renda, nos termos da Decisão PL-TCE nº 15/2004, estiveram abaixo do limite prudencial de 5,7%.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2020, Lei nº 11.205 de 31 de dezembro de 2019, fixou créditos orçamentários ao Poder Judiciário no valor de R\$ 1.428.432.407,00 (um bilhão quatrocentos e vinte e oito milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e sete reais), assim distribuídos:

LOA 2020	
UO's	Dotação Inicial
TJ e CGJ	1.284.662.407,00
TJ	1.261.195.407,00
CGJ	23.467.000,00
FERJ	130.790.000,00
FESMAM	750.000,00
FERC	8.440.000,00
FUNSEG	3.790.000,00
Total	1.428.432.407,00

Fonte: LOA 2020

O valor orçado às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ correspondeu a 89,94% do total fixado na LOA 2020. Quanto à fonte, os recursos destas unidades originam-se exclusivamente do Tesouro Estadual, sendo R\$ 1.141.337.299,00 (um bilhão cento e quarenta e um milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 143.325.108,00 (cento e quarenta e três milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

A despesa realizada nas unidades orçamentárias em comento nos anos de 2018 e 2019 cresceu de um exercício para o outro, em 0,39%. A dotação para o exercício de 2020 aumentou 18% em relação à despesa realizada de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Segue abaixo a distribuição dos recursos na LOA 2020 entre as unidades orçamentária TJMA e CGJ:

LOA 2020- TJMA E CGJ				
PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UO	GND	VALOR
0411	APOIO ADMINISTRATIVO			104.501.509,00
0.900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL			74.361.445,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	TJMA	1	74.361.445,00
0.901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA			26.834.768,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	TJMA	1	26.834.768,00
0.963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS			3.305.296,00
	Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Benefícios - FUNBEN	TJMA	1	3.305.296,00
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL			174.452.407,00
0.902	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL			174.452.407,00
	Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal	TJMA	3	174.452.407,00
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL			1.005.708.491,00
4.305	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE			38.823.599,00
	Proporcionar aos servidores e magistrados ativos e inativos condições para manutenção da saúde física e mental	TJMA	3	38.823.599,00
4.434	ACESSO À JUSTIÇA			942.694.302,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a	TJMA	1	813.597.491,00
		TJMA	3	126.369.811,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

	promover o acesso à justiça.	TJMA	4	2.727.000,00
4.937	ACESSO À JUSTIÇA - CGJ			23.467.000,00
	Expandir, agilizar e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça.	CGJ	3	23.467.000,00
4.478	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			723.590,00
	Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas	TJMA	3	723.590,00
Total				1.284.662.407,00

Fonte: LOA 2020

3.1 Da realização da despesa

A despesa fixada na LOA para o exercício de 2020 às unidades orçamentárias do TJMA e da CGJ totalizou R\$ 1.284.662.407,00 (um bilhão duzentos e oitenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais). No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais suplementares correspondentes a um acréscimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Assim, ao final do exercício a dotação orçamentária fixada restou em um montante de R\$ 1.299.662.407,00 (um bilhão duzentos e noventa e nove milhões seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais).

No quadro abaixo, vê-se a execução orçamentária geral das unidades orçamentárias TJ e CGJ:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
PROG / AÇÃO	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUTADO	SALDO	% (C/B)
		(A)	(B)	(C)	(B-C)	
		1.284.662.407,00	1.309.564.260,40	1.273.380.192,60	36.184.067,80	97,24%
0411	APOIO ADMINISTRATIVO	104.501.509,00	158.001.509,00	156.083.580,37	1.917.928,63	98,79%
0900	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	74.361.445,00	128.019.445,00	127.440.137,83	579.307,17	99,55%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

	ESTADUAL					
0901	CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA	26.834.768,00	26.834.768,00	25.599.733,91	1.235.034,09	95,40%
0963	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	3.305.296,00	3.147.296,00	3.043.708,63	103.587,37	96,71%
0499	OPERAÇÃO ESPECIAL	174.452.407,00	174.452.407,00	174.450.674,97	1.732,03	100,00%
0970	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL	174.452.407,00	174.452.407,00	174.450.674,97	1.732,03	100,00%
0543	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1.005.708.491,00	977.110.344,40	942.845.937,26	34.264.407,14	96,49%
4305	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE	38.823.599,00	38.823.599,00	30.132.974,62	8.690.624,38	77,62%
4434	ACESSO À JUSTIÇA	942.694.302,00	911.826.155,40	890.690.953,93	21.135.201,47	97,68%
4937	ACESSO À JUSTIÇA - CGJ	23.467.000,00	25.737.000,00	21.926.808,71	3.810.191,29	85,20%
4478	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	723.590,00	723.590,00	95.200,00	628.390,00	13,16%

Fonte: SIGEF - Relatório do Comparativo da despesa autorizada com a realizada emitido em 12/02/2021 pela Coordenadoria de Contabilidade - Diretoria Financeira

A despesa realizada no exercício de 2020 totalizou R\$ 1.273.380.192,60 (um bilhão duzentos e setenta e três milhões trezentos e oitenta mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos), representando uma execução de 97,24% em relação à dotação final.

Em relação ao Programa 0411 verifica-se um percentual de execução 98,79% em relação à dotação final, reflexo do adequado planejamento das Ações 0900, 0901 e 0963.

No tocante ao Programa 0499 observa-se a execução de 100% da dotação final, demonstrando uma efetividade na transferência dos recursos do Poder Executivo visto à não vinculação da Ação 0902 à performance do Poder Judiciário.

Quanto ao Programa 0543 observa-se uma execução de 96,49% da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

dotação final, ressaltando-se apenas a baixa execução da Ação 4478 no percentual de 13,16%. Conforme informado pela Assessoria de Comunicação da Presidência no MEMO-ACP-82/2020, a baixa execução justifica-se pelos procedimentos adotados diante do cenário de pandemia mundial do Covid-19 como: a suspensão de contratações previstas seguindo as orientações do Ato da Presidência GP-92020, o qual recomendou a redução de despesas para garantir a capacidade de pagamentos do Judiciário; a readaptação dos trabalhos que modificou significativamente a prestação de serviços comunicacionais, com a utilização de plataformas eletrônicas no sistema online em contrapartida à utilização de ferramentas de comunicação e produção de conteúdo próprias, tornando desnecessária a terceirização do processo e reduzindo os custos operacionais geralmente registrados em tempos normais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face das análises realizadas verificou-se que:

a) na execução do PPA, os Programas 0543, 0411 e 0499 apresentaram uma boa adequação entre as metas financeiras previstas e realizadas, todavia a ausência de meta física na Ação 4434, impossibilita a avaliação da eficiência e eficácia desta Ação;

b) houve o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) houve atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais;

d) as alterações orçamentárias analisadas observaram os requisitos legais para a sua abertura, indicando-se a existência de recursos para sua cobertura, conforme preceitua o art. 43 da Lei nº 4.320/64;

e) a execução orçamentária do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça foi regular, exceto quanto a Ação 4478 – Comunicação e Divulgação Institucional, que apresentou um desempenho de apenas 13,16% da dotação atualizada, justificado pela Assessoria de Comunicação da Presidência em razão da pandemia do Coronavírus e consequente redução dos gastos;

f) as despesas realizadas constaram de rubricas específicas e em conformidade com a classificação funcional-programática da Lei nº 4.320/64; bem como, houve a observância às fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da referida lei, segundo amostra definida para exames.

São Luís, 28 de abril de 2021.

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretor de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2021 23:48 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)

